

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO

- Esta notificação de lançamento do IPTU do exercício de 2024 contém os principais elementos utilizados para o cálculo do imposto, tais como as áreas construída e de terreno e o uso do imóvel, além do valor a pagar no exercício.

- Os dados desta notificação destinam-se somente ao lançamento do IPTU, não importando se o imóvel esteja ou não em situação regular perante as legislações de parcelamento, uso e ocupação do solo ou de edificações.

- É obrigação do contribuinte informar qualquer alteração dos dados cadastrais do imóvel no prazo de 60 dias da sua ocorrência.

- A atualização do nome do proprietário ou do endereço de entrega e a escolha do dia de vencimento podem ser feitas diretamente pela internet acessando-se o site www.prefeitura.sp.gov.br/iptu/atualizacao.

- Caso exista erro em algum dado cadastral deste documento, o contribuinte poderá impugnar o lançamento no prazo de 90 dias contados a partir da data do vencimento à vista.

- Para mais informações, acesse a Página do IPTU no site www.prefeitura.sp.gov.br/iptu. A atualização dos dados do imóvel e a impugnação do lançamento do IPTU deverão ser protocolizadas exclusivamente pela Internet, no site www.prefeitura.sp.gov.br/sav. Para acessar estes serviços, consulte previamente a Página do IPTU e tenha em mãos sua "Senha Web" ou "Certificado Digital".

- Existem duas opções de pagamento do IPTU: à vista, com desconto de 3% no valor total a pagar, desde que o pagamento seja efetuado até a data do vencimento da parcela única, ou parcelado, com essa mesma data de vencimento para a 1ª parcela, porém, sem desconto. Atenção: optando pelo pagamento parcelado o contribuinte receberá documento contendo todos os boletos de pagamento das demais parcelas antes da data de vencimento da 2ª parcela.

- O não pagamento de qualquer parcela do IPTU acarretará a inclusão do contribuinte no Cadastro Informativo Municipal (CADIN) e a inscrição do débito total (desconsiderando eventuais créditos da NFS-e/Nota do Milhão) na Dívida Ativa do Município. Nesse caso, a cobrança será efetuada por meio de processo judicial, com as respectivas custas, encontrando-se o devedor sujeito, inclusive, à penhora de bens para quitação do valor devido.

- O lançamento do IPTU é efetuado com base nas leis tributárias do Município, em especial nas leis 6.989/66, 10.235/86, 15.889/13, 16.098/14, 16.272/15, 16.768/17, 17.092/19, 17.542/20 e 17.719/21.

FORMAS DE PAGAMENTO:

- pela internet, no site dos bancos conveniados;
- nos caixas de autoatendimento ou em qualquer agência da rede bancária autorizada;
- nas casas lotéricas e correspondentes bancários autorizados.

Faça a opção pelo débito automático conforme instruções específicas nesta notificação.

PAGAMENTO COM ATRASO:

Caso a data de vencimento ocorra em dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil seguinte, sem a cobrança de qualquer acréscimo.

No pagamento de prestação com atraso incide multa de 0,33% ao dia até o limite de 20%. A partir do mês seguinte ao do vencimento, também serão cobrados juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária.

Após o vencimento, o sistema calculará os valores dos acréscimos legais, bastando ter em mãos o número do cadastro do imóvel, abaixo indicado.

2ª VIA PARA PAGAMENTO DO IPTU:

Quem fizer a opção por pagamento parcelado e não receber o aviso de cobrança até 7 dias antes do vencimento da 2ª parcela deve emitir a 2ª via no site www.prefeitura.sp.gov.br/iptu, ou solicitá-la, mediante prévio e obrigatório agendamento, em uma das Subprefeituras ou Unidades do Descomplica. Site para agendamento: <https://agendamentos.prefeitura.sp.gov.br/agendamento/>

ATENÇÃO: não utilize sites de busca para a emissão da 2ª via. Utilize apenas os canais indicados acima.

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

156

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Centro de Atendimento da Fazenda - CAF
Praça do Patriarca, nº 69 - Centro - São Paulo
Site para agendamentos prévio:
<https://agendamentos.prefeitura.sp.gov.br/>
De 2ª a 6ª feira das 9h às 17h, exceto feriados e pontos facultativos.

IPTU2024

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Notificação de Lançamento

CADASTRO DO IMÓVEL	DATA BASE	EXERCÍCIO	NL
165.129.0065-1	01/01/2024	2024	01

CONTRIBUINTE(S)		VENCIMENTOS	
ABLAZE BUSINESS NEG INC E PART NA AMERICA LTDA	CPF/CNPJ: 03.753.709/0001-56	Única 29/02/24	70.745,88
CASO ALGUM DESSES DADOS ESTEJA INCORRETO, A ATUALIZAÇÃO É OBRIGATÓRIA ACESSE O SITE WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/IPTU/ATUALIZACAO PARA SOLICITAR A CORREÇÃO		1ª) 29/02/24	7.293,39
LOCAL DO IMÓVEL		2ª) 30/03/24	7.293,39
R DANIEL AUBER N83 E 109 CID FIM DE SEMANA ANTIGO N. 59 05847-470 CODLOG=03477-0		3ª) 30/04/24	7.293,39
MENSAGENS		4ª) 30/05/24	7.293,39
LIMITE DE DIFERENÇA NOMINAL - LEI 15.889/13		5ª) 30/06/24	7.293,39
		6ª) 30/07/24	7.293,39
		7ª) 30/08/24	7.293,39
		8ª) 30/09/24	7.293,39
		9ª) 30/10/24	7.293,39
		10ª) 30/11/24	7.293,39
USO	COB	CIII	SZU
71-NAO RESIDENCIAL	11		3
		TT/EF	TESTADA
		01	49,80
		ÁREA OCUPADA	ACC
		2.084	1995

ÁREAS (M2)		VALOR M2 (R\$)		FATORES			BASE DE CÁLCULO (R\$)		FATOR	
CONSTRUÍDA	2.969	CONSTRUÇÃO	1.755,00	OBSOLESCÊNCIA	0,7100	CONSTRUÇÃO	3699523,00	ESPECIAL	1,0000	= (A)
TERRENO INCORPORADO	3.000	TERRENO	889,00	PROFUNDIDADE	0,8165	TERRENO INCORPORADO	2177606,00	ESPECIAL	1,0000	= (B)
EXCESSO DE ÁREA		TERRENO		TIPO TERRENO	1,0000	EXCESSO DE ÁREA		ESPECIAL		= (C)
		PROFUNDIDADE		CONDOMÍNIO	1,0000					
		TIPO TERRENO		FRAÇÃO IDEAL	1,0000					
BASE DE CÁLCULO (R\$) (COM DESCONTO)	ALÍQUOTA PREDIAL	DESCONTO /ACRÉSCIMO PREDIAL R\$	IMPOSTOS CALCULADOS PREDIAL R\$	FATOR ESPECIAL PREDIAL	IMPOSTOS CORRIGIDOS PREDIAL R\$	DEDUÇÕES PREDIAL R\$	IMPOSTO A PAGAR PREDIAL R\$			
(A)+(B) (R\$) - DESCONTO	0,0150	19.008,52	107.165,45	1,0000	107.165,45	-34231,55	72.933,90		= (D)	
(C) (R\$)							TERRITORIAL R\$		= (E)	



CIDADE DE SÃO PAULO
FAZENDA

TOTAL DO IPTU (D) + (E)

72.933,90

CRÉDITO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

TOTAL A PAGAR (R\$)

72.933,90



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE

IDENTIFICADOR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
331.651.290.065.124.000.000.097.4

BANCO	AGÊNCIA Nº	CONTA CORRENTE Nº
NOME		
CPF/CNPJ	DATA	ASSINATURA

165.129.0065-1

Autorizo o débito automático em minha conta corrente acima especificada, dos valores referentes às Parcelas do IPTU, a ser realizado na data do respectivo vencimento.

DESTAQUE AQUI

Débito automático para pagamento parcelado:

Utilize esta opção de pagamento, ela é mais prática e evita a cobrança de multas por atraso.

Para optar:

- 1 - efetue o pagamento da primeira parcela de 2024 (opção 2 abaixo) diretamente na agência, caixa eletrônico ou pela Internet;
- 2 - preencha a autorização acima e entregue no seu banco até a data de vencimento da 1ª parcela de 2024 ou realize a opção pelo débito automático pelo *internet banking*, seguindo as instruções do site do seu banco;
- 3 - a partir da 2ª parcela, o pagamento mensal do IPTU 2024 será efetuado por débito automático na conta indicada na autorização, na data de seu vencimento normal;
- 4 - a opção também poderá ser feita durante o ano até a data de vencimento de qualquer parcela, passando a valer a partir da parcela seguinte.

Validade da autorização:

- 1 - a autorização continuará valendo para os anos seguintes, sempre para a opção de pagamento parcelado do IPTU;
- 2 - o cancelamento da opção pelo débito automático deverá ser efetuado no seu banco.

Informações Detalhadas:

Acesse www.prefeitura.sp.gov.br/iptu, selecione "Pagamento do Imposto".

CADASTRO DO IMÓVEL: 165.129.0065-1

420.009.023.154
818300007071 458857012409 229420009028 315400399927

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA - PARCELA ÚNICA

410.009.577.822
818700000724 933957012407 229410009572 782200399720

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA - PARCELA 01

DESTAQUE AQUI



Opção 1 - Parcela Única

DATA VENCIMENTO:
29/02/2024

CADASTRO DO IMÓVEL
165.129.0065-1

OPÇÃO PARA PAGAMENTO À VISTA

DATA DE VALIDADE: 29/02/2024
NÚMERO DE SÉRIE: 0027258 NL: 01

FEVEREIRO

VALOR:
R\$ 70.745,88

IPTU2024

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

420.009.023.154
818300007071 458857012409 229420009028 315400399927



DESTAQUE AQUI



Opção 2 - Pagamento parcelado

Parcela: 1/10

SE VOCÊ OPTAR PELO PAGAMENTO PARCELADO, AQUI ESTÁ SEU PRIMEIRO BOLETO DE COBRANÇA.

DATA VENCIMENTO:
29/02/2024

CADASTRO DO IMÓVEL
165.129.0065-1

DATA DE VALIDADE: 29/02/2024
NÚMERO DE SÉRIE: 0027258 NL: 01
NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO

FEVEREIRO

VALOR:
R\$ 7.293,39

IPTU2024

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

410.009.577.822
818700000724 933957012407 229410009572 782200399720

